LEI Nº 22.808, DE 25 DE JUNHO DE 2024



Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa do Milho, realizada no Municipio de Jatai/GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluida, no Calendário Cívico, Cultural e Turistico do Estado de Goiás, a Festa do Milho, realizada, anualmente, no mês de maio, no Município de Jataí/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado em exercício

BIA DE LIMA Deputada Estadual

Protocolo 468951

LEI Nº 22.809, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS. nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a AMAURY MIRANDA ESBERARD o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA Governador do Estado em exercício

> ANTÔNIO GOMIDE Deputado Estadual

> > Protocolo 468956

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400003010934, em especial ao Ofício nº 11.398/2024/PGE da Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos Autos nº 5432643-46.2018.8.09.0051.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel QOPM AIMAR PEREIRA DOS ANJOS, CPF nº ***.566.671-**, ao posto de Coronel QOPM da reserva remunerada da Polícia Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura no isolamento dos locais contaminados pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2016.

Goiánia, 25 de junho de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA Governador do Estado em exercício

Protocolo 469 198

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em razão do que consta do Processo nº 202400003010570, sobretudo do Ofício nº 11.064/2024/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e em cumprimento à decísão judicial proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Cachoeira Alta, na Ação de Obrigação de Fazer nº 5077103-09.2023.8.09.0020,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Decreto de 20 de julho de 2023, publicado nas páginas 1 a 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.085, da mesma data (Protocolo nº 396047), na parte que promoveu, pelo critério de bravura, o então Subtenente QPPM CARLOS DINIZ JÚNIOR, CPF nº ***.594.431-**, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Auxiliares da Policia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto à produção de seus efeitos, a firm de considerá-lo promovido a partir de 9 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de junho de 2024; 136º da República.

DANIEL VILELA Governador do Estado em exercício

Protocolo 469199

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta do Processo nº 20200003001816, sobretudo do Oficio nº 7.870/2024/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5467456-36.2017.8.09.0051, pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



ABC Agencia Bresil Central



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiània - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Midias Digitais

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5a87c233

